



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 064/2014

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Srº **FLORO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador de RG de nº 3.339.811-9, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.799.695-08, do cargo em comissão de **Secretario Municipal da Administração**, símbolo **CCE-01**, deste Município, a partir de **30 de maio de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 30 de Maio de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

